



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0110/22, DE 27 DE JULHO DE 2022

Publicado em 01/08/2022
DOM 318

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 815.074,30, em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, da Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais e da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.344/21 de 20/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 1704 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 15.001.001-27.812.0016.2.263 (Desenvolvimento de Políticas para a Juventude).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 1704 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 17.001.001-19.126.0017.2.282 (Desenvolvimento e Implantação de WEB Sites e Acessos Digitais).

Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 (equipamentos e material permanente), com a fonte 1704 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 13.001.001-24.131.0002.2.248 (Manutenção Operacional e Administrativa - Comunicação).

Art. 4 Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 815.074,30 (oitocentos e quinze mil e setenta e quatro reais e trinta centavos), em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, da Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais e da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 5 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 6 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, pela Secretaria Municipal de Comunicação Social, pela Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais e pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 7 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 27 DE JULHO DE 2022

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'R' followed by a horizontal line and a small flourish.

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0110/22, DE 27 DE JULHO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Esportes e Lazer****15.001.001-27.812.0016.2.263****Desenvolvimento de Políticas para a Juventude**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
874	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	4.750,20
SUBTOTAL				4.750,20
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				4.750,20

REDUÇÃO**08.001.001-04.122.0002.2.081****Manutenção Operacional e Administrativa - PGM**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
342	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	4.750,20
SUBTOTAL				4.750,20
TOTAL DE REDUÇÃO				4.750,20

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0110/22, DE 27 DE JULHO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Comunicação Social****13.001.001-24.131.0002.2.248****Manutenção Operacional e Administrativa - Comunicação**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
876	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1704	1.979,30
SUBTOTAL				1.979,30
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				1.979,30

REDUÇÃO**08.001.001-04.122.0002.2.081****Manutenção Operacional e Administrativa - PGM**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
342	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	1.979,30
SUBTOTAL				1.979,30
TOTAL DE REDUÇÃO				1.979,30

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0110/22, DE 27 DE JULHO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais****18.001.001-04.122.0005.2.005****Desapropriação de Imóveis**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
741	4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2501	718.651,47
SUBTOTAL				718.651,47
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				718.651,47

REDUÇÃO**03.001.001-04.122.0002.2.009****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
742	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	2501	718.651,47
SUBTOTAL				718.651,47
TOTAL DE REDUÇÃO				718.651,47

ANEXO 4 - DECRETO Nº 0110/22, DE 27 DE JULHO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação****17.001.001-19.126.0017.2.282 Desenvolvimento e Implantação de WEB Sites e Acessos Digitais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
875	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	89.693,33
SUBTOTAL				89.693,33
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				89.693,33

REDUÇÃO**17.001.001-11.363.0015.2.100 Ofertar Cursos de Qualificação Profissional**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
650	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1704	3.693,33
651	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1704	3.000,00
652	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	2.000,00
653	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1704	4.000,00
SUBTOTAL				12.693,33

17.001.001-19.126.0017.2.260 Ampliação de Cobertura de Telefonia Móvel

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
659	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	42.000,00
SUBTOTAL				42.000,00

17.001.001-19.363.0015.2.259 Manutenção de Estabelecimentos de Ensino Profissionalizante

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
661	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1704	3.000,00
663	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1704	10.000,00
664	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1704	4.000,00
665	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	3.000,00
666	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1704	12.000,00
667	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1704	3.000,00
SUBTOTAL				35.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO**89.693,33**